



CARTA COMENTÁRIO RELATIVO AO 3º TRIMESTRE DE 2017

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
ALAGOAS – CREA AL

Av. Paulista 2202 Conj. 146-B. Bela Vista, São Paulo/SP. CEP 01310-200.
Tel: (11)3262-3685

São Paulo, 21 de dezembro de 2017.

Aos Senhores Diretores do
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS
CREA-AL
Maceió - Al

Prezados Senhores,

Concluindo os trabalhos de auditoria independente relativo ao 3º trimestre de 2017, voltada ao exame das demonstrações contábeis dessa entidade em 31 de dezembro de 2017, apresentamos nossos comentários e recomendações relativos a adequação dos controles internos e cumprimento as normas regulamentadoras.

Consoante normas de auditoria geralmente aceitas, os trabalhos foram executados por meio de provas seletivas, testes e amostragem que não tem a propriedade de revelar todas as eventuais deficiências do sistema e, portanto, o presente relatório não constitui garantia da inexistência de erros ou imperfeições. Eventuais ocorrências levantadas no curso de nossas visitas foram comunicadas aos Administradores e/ou Contador que dentro das possibilidades regularizou.

Os nossos comentários referem-se aos controles internos em vigor quando da execução de nossos trabalhos de auditoria e destina-se exclusivamente aos objetivos de prevenção e regularização dos controles internos da Administração do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS**. Não foram consideradas eventuais modificações porventura ocorridas após essa data.

Permanecendo ao inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos julgados necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

TBRT - ITIKAWA AUDITORES INDEPENDENTES

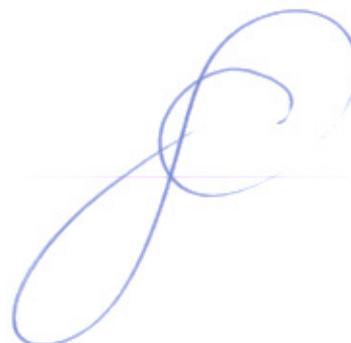
CRC 2SP021239/O-9

NIVALDO SABURO YAMAMOTO

CONTADOR CRC 1SP195282/O-9

ÍNDICE

- 1) RECEITAS E CRÉDITOS DE ANUIDADE
- 2) DIVIDA ATIVA
- 3) IMOBILIZADO
- 4) INTANGÍVEL
- 5) CONTROLES FINANCEIROS DE CONTAS A PAGAR E A RECEBER
- 6) EMPRÉSTIMOS A CURTO E LONGO PRAZO



1) **RECEITAS E CRÉDITOS A RECEBER DE ANUIDADES**

a) **COMENTÁRIOS**

RECEITAS DE ANUIDADES APROPRIADAS EM DUPLICIDADE

Relatamos nos relatórios anteriores que em 02 de janeiro de 2017 foi contabilizado na conta 1.1.2.2.1.02.01.03 – Demais Anuidades PF e PJ, o valor relativo aos valores a receber de dos associados do CREA-AL no valor total de R\$ 3.251.966,33, em contrapartida a conta 4.2.1.1.1.01.01.03.001 – Demais Anuidades PF e PJ.

Entretanto nas datas subsequentes do próprio mês de janeiro até o mês de junho as mesmas anuidades pagas pelos associados e recebidas no CREA-AL foram contabilizadas também na conta de **Receitas de Anuidades**, portanto em duplicidade de apropriação.

A partir de julho de 2017, foi alterado procedimento de contabilização, fazendo as baixas dos valores recebidos na conta 1.1.2.2.1.02.01.03 – Demais Anuidades PF e PJ.

Deve ser ressaltado, entretanto alguns pontos, que persiste o problema relativo ao 1º semestre, com contabilização dos valores em duplicidade.

b) **RECOMENDAÇÃO**

Recomendamos fazer levantamento retroativo a janeiro de 2017 sobre os valores recebidos e apropriados como receita de anuidades revertendo em contrapartida a conta de Créditos a Receber de Anuidades.

Ressaltamos que é fundamental para fins de apresentação das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017 a regularização desse procedimento.

c) **JUSTIFICATIVAS DO CREA-AL**

Conforme orientação do setor de Controladoria e superintendência do CREA/AL, serão integrados as informações do setor financeiro com a contabilidade em 2018, para que a contabilidade possa conciliar com os relatórios extraídos do setor financeiro.

2) **DÍVIDA ATIVA**

COMENTÁRIOS

Permanece pendente de regularização a elaboração de relação analítica com detalhamento dos valores que compõem o saldo em qualquer data base.

RECOMENDAÇÃO

- a) Recomendamos plena identificação dos valores registrados nesta rubrica, após esse levantamento sugerimos adotar os procedimentos cabíveis de recuperação de crédito.
- b) Não sendo créditos com adoção de processo de cobrança e conseqüentemente levados à inscrição na dívida ativa, sugerimos transferência contábil para rubrica apropriada de créditos em atraso, com a denominação específica de anuidades a receber em atraso.
- c) Sob a ótica contábil, entendemos ser devida a contabilização de provisão para perdas de créditos, conforme determinado orientação do Pronunciamento Contábil n° 85/ 2012, que define a convergência ao setor público às normas internacionais.

JUSTIFICATIVAS DO CREA-AL

O sistema implanta detém de um módulo de controle de dívida ativa, após essa integração será possível migrar as informações para a contabilidade. Processo em andamento.

3) IMOBILIZADO

COMENTÁRIOS

A implantação dos dados levantados quando da elaboração dos laudos de avaliação dos bens do imobilizado, conforme mencionado acima, está ainda em andamento.

Devido, ainda, a pendência do processo de implantação no sistema de processamento de dados dos itens do imobilizado, assim os encargos de **DEPRECIÇÃO** não estão sendo contabilizados.

RECOMENDAÇÃO

Recomendamos implantação urgente no sistema de dados da Entidade, adotando-se os procedimentos necessários de controle e apropriação dos encargos de depreciação

JUSTIFICATIVAS DO CREA-AL

O setor de Patrimônio está se empenhando para sanar esse problema para que as informações sejam migradas para a contabilidade. Finalização prevista pelo responsável do setor em 2018.

4) INTANGÍVEL

COMENTÁRIOS

Permanece, segundo informação da Administração dessa Entidade, processo de identificação dos valores registrados para definir os procedimentos a serem adotados

RECOMENDAÇÃO

Recomendamos plena identificação dos itens providenciando os procedimentos necessários de ajustes contábeis a serem realizados

JUSTIFICATIVAS DO CREA-AL

Aguardando processo de licitação para sanar o saldo do intangível na contabilidade.

5) CONTROLES FINANCEIROS DE CONTAS A RECEBER E A PAGAR

COMENTÁRIOS

- a) **Inexistência de Relatórios de controles financeiros que possam dar suporte aos registros contábeis.**

Foi constatada a falta de relatórios de controles financeiros de contas a receber de anuidades e de contas a pagar que possibilitem conciliação e confronto com os dados de

informação contábil. A adoção desses relatórios de controles financeiros permite trazer maior confiabilidade principalmente às contas de:

b) Falta integralização de sistema de processamento de dados corporativo com os softer's utilizados de terceiros no CREA -AL.

O sistema de processamento de dados de controle de anuidades dos profissionais associados ao CREA-ES não integra sua informações com os controles financeiros e a contabilidade.

RECOMENDAÇÃO

- a) Recomendamos plena integralização dos sistemas utilizados na Entidade e implantação desses controles, que são fundamentais para fins de adequação dos dados contábeis, bem como o fortalecimento dos indicadores gerenciais de administração de fluxo de caixa.

JUSTIFICATIVAS DO CREA-AL

O sistema de controle de contas a receber e a pagar do CREA/AL está em fase de reestruturação para poder ser importado para a contabilidade.

6) EMPRÉSTIMOS A CURTO E LONGO PRAZO A PAGAR
COMENTÁRIOS

Verificamos existência do contrato conforme dados abaixo

Dados do Contrato:

Mutuante	CONFEA
Mutuária	CREA- AL
Data Crédito	20/01/2017
Valor	R\$ 1.153.547,76
Índice Correção	INPC
Prazo de Amortização	36 meses

Falta adequação dos controles bem como contabilização da atualização prevista no contrato com base no índice do INPC.

RECOMENDAÇÃO

Recomendamos atualizar o contrato e registrar os encargos devidos de acordo com a competência

JUSTIFICATIVAS DO CREA-AL

Todos os registros foram realizados pelo regime de competência, conforme contrato.

TBRT - ITIKAWA AUDITORES INDEPENDENTES

CRC 2SP021239/O-9

NIVALDO SABURO YAMAMOTO

CONTADOR CRC 1SP195282/O-9